

1º COMUNICADO
RELAÇÃO DE INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA 001/2023

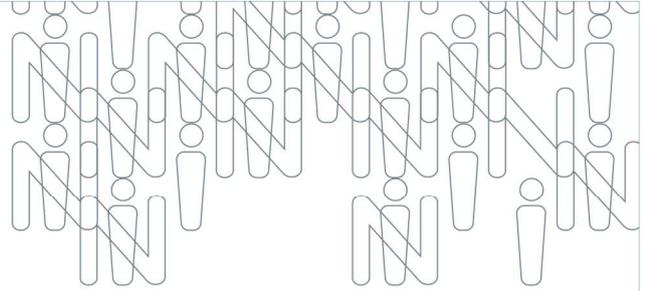
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2023

O InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72**, qualificada como Organização Social e de acordo com o Edital nº 218/2023, Chamamento Público nº 01/2023, Inexigibilidade nº 160/2023, Processo nº 6.636/2023, proposta selecionada e regido em todos os seus termos pela Lei Federal 13.019/2014, e pelo **Termo de Colaboração nº 177/2023** para em regime de mútua colaboração, proceder com a execução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do **GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO TIPO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – SRT, E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PACIENTES MORADORES DO HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ NO MUNICÍPIO DE VIAMÃO - RS**, torna público a abertura de **Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados nas UNIDADES DE SAÚDE MENTAL** informa a todos a **RELAÇÃO DE INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRÍCULOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO ITEM 7.1**, conforme **EDITAL Nº 001/2023**.

Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 001/2023:

- A.** O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.
- B.** Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida; não comprovar os





1º COMUNICADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

requisitos mínimos exigidos para a função; não preencher o requerimento de inscrição e não enviar a documentação exigida, bem como que no ato da Contratação não apresentar cópias e originais legíveis.

- C.** Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por **180 dias**, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.
- D.** Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.
- E.** Em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.
- F.** É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site www.insaude.org.br.

São Paulo, 24 de Outubro de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – SRT - NO MUNICÍPIO DE VIAMÃO - RS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE

